



LIDO
Em 04 / 10 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital **EURIDES BRITO** - **PMDB**

INDICAÇÃO Nº IND 3942/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 05 / 10 / 05.

Gláucia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma geral e ampliação da Escola Classe Curralinho, situada na Região Administrativa de Brazlândia – RA-IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral e ampliação da Escola Classe Curralinho, situada na Região Administrativa de Brazlândia – RA-IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar e ampliar a Escola Classe Curralinho, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, de outubro de 2005.

EBrito

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3942/05
Fis. N.º 01